

servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente JOSÉ ADÃO DE SOUZA;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 24 de maio de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:4F5ECE50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024 - SMS.**

PORTARIA Nº 073/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente MARIA ROSILENE BARBOSA;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 27 de maio de 2024;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:55E0FD82

**KENYA SANTOS SARMENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS**
Francisco Eismarque Fernandes Barreto
Secretário de Administração e Tributação

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ALDIR BLANC – VÁRZEA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSULTA PÚBLICA DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

ATA ESCUTA PÚBLICA PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2024 – 28/02/2024
Em 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea, às nove horas e vinte minutos a Srª Rita Nataly Pereira da Silva deu inicio a abertura da escuta pública com o objetivo de coletar dados da sociedade artísticas para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB e para a apresentação dos editais da Paulo Gustavo. Em nome da Secretaria Municipal de Cultura, a Srª Bianca Beatriz de Massena Silva, agradeceu a presença dos representantes da classe artística, na sequência apresentou a equipe de execução e acompanhamento dos recursos, enfatizou a importância da participação dos agentes culturais na escuta pública, suas opiniões serão objetos de inclusão e alteração do PAAR que após finalizado deverá ser publicado na plataforma do governo federal a Transfergov juntamente com a ata de escuta com prazo para finalização do Plano até o dia 31 de maio de 2024. a Srª Rita Nataly transcorre sobre a apresentação da PNAB, explicando o que é a Lei, como os agentes Culturais terão acesso a ela etc. Porém a apresentação é para receber sugestões e fazer os ajustes, na sequência informa os valores do plano, sendo R\$56.126,10 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos o valor total recebido pelo município. Após apresentação da proposta a Srª. Rita informou que outras informações poderão ser previstas em edital. Com a palavra o Sr. Mateus apresentou questionamento sobre a destinacão de valores para premiações, Srª Rita esclarece que é possível a utilização do recurso para premiações com contrapartida do proponente ou não. A Srª. Ana Lucia questiona a necessidade de um olhar mais sensível ao artesanato. A Srª. Rita acrescenta a necessidade dos artistas de organizar a parte documental da Lei para que não haja problemas quando os editais forem lançados, agradece a participação de todos encerrando a escuta onze horas e quinze minutos. Eu, Rita Nataly Pereira da Silva redigi e assino a presente ata.

RITA NATALY PEREIRA DA SILVA
CPF: 7002660407

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D8C67B0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VÉR**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO X (SEM MOVIMENTO)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJECÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Maio 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II) R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1685-1518-483). Unidade Responsável: .
Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:57.
Cleiton Jacome da Costa
Prefeito Municipal

Kenya Santos Sarmento
Prefeito Municipal

Francisco Gledson de Freitas

Contador

CRC RN 09152/O

Rodrigo Moreira Alves de Carvalho

Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:327A14FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021 –

ADITIVO 27/2024

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021 –
ADITIVO 27/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo:
TERCEIRO ADITIVO de prorrogação de prazo de execução e prazo de vigência ao Contrato nº 040/2021 – PMVV

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação nº 005/2021;
OBJETO: Contratação da empresa **CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS**, especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.

CONTRATADA: **CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS**, CNPJ: nº 22.918.738/0001-75
O prazo de vigência do contrato nº 040/2021, fica prorrogado a contar de 24 de maio de 2024 até 24 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE,

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kenya Santos Sacramento
Código Identificador:2A0F1417

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO REGULAMENTA GOVERNO DIGITAL

DECRETO Nº 305, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre o Governo Digital no âmbito do Município de Vera Cruz/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a referida lei no âmbito municipal, visando promover a digitalização dos serviços públicos e a eficiência administrativa,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito do Município de Vera Cruz/RN, estabelecendo diretrizes para a implementação do Governo Digital, a prestação de serviços públicos digitais e o uso intensivo de tecnologia para a melhoria da eficiência administrativa.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

- I - Governo Digital: a utilização de tecnologias digitais para transformar os serviços públicos, tornando-os mais acessíveis, eficientes e transparentes;
- II - Serviços Públicos Digitais: serviços prestados pelo Poder Público que podem ser acessados e realizados por meio de plataformas digitais;
- III - Plataforma Digital: conjunto de sistemas, aplicativos e interfaces que permitem a prestação de serviços públicos de forma digital.

CAPÍTULO II – DIRETRIZES DO GOVERNO DIGITAL

Art. 3º São diretrizes para a implementação do Governo Digital no Município de Vera Cruz/RN:

- I - Transparéncia e Acesso à Informação: garantir que as informações públicas sejam acessíveis e transparentes;
- II - Interoperabilidade: assegurar que os sistemas de informação sejam integrados e compatíveis entre si;
- III - Inovação: fomentar a utilização de novas tecnologias para melhorar a prestação de serviços públicos;
- IV - Participação Cidadã: promover a participação dos cidadãos na gestão pública por meio de ferramentas digitais;
- V - Segurança da Informação: assegurar a proteção dos dados e informações contra acessos não autorizados e incidentes de segurança.

CÁUTULO III – DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN disponibilizará, progressivamente, os serviços públicos de forma digital, priorizando aqueles de maior demanda e impacto para os cidadãos.

Art. 5º Os serviços públicos digitais deverão ser projetados de acordo com as seguintes premissas:

- I - Centricidade no Usuário: foco nas necessidades e na experiência do usuário;
- II - Simplicidade: interfaces amigáveis e de fácil utilização;
- III - Inclusão Digital: acesso facilitado a todos os cidadãos, independentemente de suas condições socioeconômicas.

CAPÍTULO IV – DA PLATAFORMA DIGITAL DO MUNICÍPIO

Art. 6º Será criada a Plataforma Digital do Município de Vera Cruz/RN, que concentrará todos os serviços públicos digitais, garantindo acesso centralizado e simplificado.

Art. 7º A Plataforma Digital deverá permitir:

- I - Acesso único: os cidadãos poderão acessar diversos serviços utilizando um único login e senha;
- II - Personalização: possibilidade de os usuários personalizarem sua interface de acordo com suas preferências e necessidades;
- III - Acompanhamento: os cidadãos poderão acompanhar o andamento de suas solicitações e processos em tempo real.

CAPÍTULO V – DA GOVERNANÇA E GESTÃO DO GOVERNO DIGITAL

Art. 8º Será instituído o Comitê de Governança Digital, composto por representantes das secretarias e órgãos municipais, com a finalidade de coordenar e monitorar a implementação das diretrizes e ações de governo digital.

Art. 9º Compete ao Comitê de Governança Digital:

- I - Elaborar o Plano Municipal de Governo Digital;
- II - Definir prioridades e metas para a digitalização dos serviços públicos;
- III - Monitorar e avaliar a execução das ações e projetos de governo digital.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORGÂMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS CORRENTES (I)

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

IPNU

ISS

ITBI

IRRF

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Contribuições

Receita Parimonial

Rendimentos de Aplicação Financeira

Outras Receitas Patrimoniais

Receita Agropecuária

Receita Industrial

Receita de Serviços

Transferências Correntes

Cota-Parte do FPM

Cota-Parte do ICMS

Cota-Parte do IPVA

Cota-Parte do ITR

Transferências da LC 61/1989

Transferências do FUNDEB

Outras Transferências Correntes

Outras Receitas Correntes

DEDUÇÕES (II)

Contribuição para o Plano de Previdência

Compensação Financ. entre Regimes Previdênciários

Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.

166-A, § 1º, da CF) (IV)

ESPECIFICAÇÃO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.

166, § 16, da CF) (V)

(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários

de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS CORRENTES (I)

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

IPNU

ISS

ITBI

IRRF

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Contribuições

Receita Parimonial

Rendimentos de Aplicação Financeira

Outras Receitas Patrimoniais

Receita Agropecuária

Cota-Parte do IPVA

Cota-Parte do ITR

Transferências da LC 61/1989

Transferências do FUNDEB

Outras Transferências Correntes

DEDUÇÕES (II)

Contribuição para o Plano de Previdência

Compensação Financ. entre Regimes Previdênciários

Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários

	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023
RECEITAS CORRENTES (I)							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.602.365,29	2.487.026,37	2.711.654,15	2.492.246,04	2.838.470,44	3.058.488,40	
IPNU	64.403,03	42.045,20	65.070,22	32.723,72	59.437,88	59.526,41	
ISS	1.731,06	1.50,59	1.52,68	0,00	81,79	57,72	383,15
ITBI	11.463,72	11.619,26	35.943,12	1.343,18	25.874,33	21.624,85	26.682,30
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	31.380,54	33.481,76	30.738,80	32.460,96
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Parimonial	33.413,70	39.464,21	34.719,73	31.584,49	37.605,32	55.340,30	86.229,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.413,70	39.464,21	34.719,73	31.584,49	37.605,32	55.340,30	86.229,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.504.548,56	2.405.516,96	2.611.864,20	2.427.937,83	3.130.845,21	2.730.708,77	2.912.732,25
Cota-Parte do FPM	1.322.951,30	1.235.626,59	1.528,119,49	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74
Cota-Parte do ICMS	199.981,13	172.315,75	194.737,23	205.857,70	180.944,89	175.119,83	247.904,22
Cota-Parte do IPVA	1.655,83	16.199,99	10.919,34	9.696,83	9.707,78	9.103,94	3.491,24
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	1.809,45	0,00
Transferências da LC 61/1989	332,27	414,33	376,43	335,07	434,24	485,10	397,47
Transferências do FUNDEB	56,155,787	598.900,84	537.006,16	586.979,95	528.771,78	535.849,19	628.480,88
Outras Transferências Correntes	404.070,16	382.059,46	340.705,55	578.396,47	1.345.702,65	1.017.374,04	746.713,70
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para Formação do FUNDEB	307.784,10	284.911,33	220.973,82	252.512,27	220.134,45	235.497,07	307.507,51
Contrib. do Serviços para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	307.784,10	284.911,33	220.973,82	252.512,27	220.134,45	235.497,07	307.507,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.294.581,19	2.202.115,04	2.490.680,33	2.239.733,77	3.007.733,96	2.602.973,37	2.750.980,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.294.581,19	2.202.115,04	2.490.680,33	2.239.733,77	3.007.733,96	2.602.973,37	2.750.980,89
(-) Transf. das obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	31.680,00	35.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	5.280,00	5.280,00
(-) Transf. das obrigatorias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.262.901,19	2.166.435,04	2.455.000,33	2.208.053,77	2.976.073,96	2.597.693,37	2.745.700,89
ESPECIFICAÇÃO							
RECEITAS CORRENTES (I)							
Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
3.920.182,20	3.132.258,81	4.090.108,95	2.502.804,34	2.665.389,34	35.728.882,74	40.633.907,18	
78.009,13	47.029,11	53.773,27	68.265,55	33.807,88	656.512,77	1.214.286,00	
ITBI	144,00	0,00	3.330,31	1.574,59	8.111,89	28.670,00	
IRRF	45.046,44	3.959,85	24.045,23	29.211,93	27.256,06	264.070,27	270.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00
Outras Receitas Patrimoniais	32.818,69	43.069,26	29.728,04	35.233,31	34.977,23	384.330,61	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.176,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00
Receita Parimonial	7.581,37	28.583,65	39.879,99	55.333,87	38.113,76	487.870,13	272.400,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.581,37	28.583,65	39.879,99	55.333,87	38.113,76	487.870,13	272.400,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	3.336,49	7.946,48	6.503,85	7.311,12	5.685,01	103.820,90	183.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,45	263,52
Transferências da LC 61/1989	432,74	607,25	631,59	741,83	641,39	5.829,71	9.760,00
Transferências do FUNDEB	701.759,48	897.229,76	725.686,49	524.081,04	599.526,82	7.425.830,26	8.115.182,90
Outras Transferências Correntes	0,00	377.792,47	449.160,89	309.049,04	320.158,80	2.043.041,70	4.545.331,18
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITON JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador CRC RN(09)520
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:1303862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:42433B95

GABINETE DO PREFEITO

INNEZ Z PRIMEŠLJENE 2024 - RAVNOVOL

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)	
	PREVISÃO		No Bimestre	% Até o Bimestre	%		
	INICIAL	ATUALIZADA					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)	39.040.000,00	39.040.000,00	11.80	11.002.517,50	28,18	28.037.482,50	
RECEITAS CORRENTES	36.088.576,00	36.088.576,00	4.538.985,84	12,58	10.934.400,24	30,30	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.214.286,00	1.214.286,00	102.073,43	8,41	202.875,81	16,71	
Impostos	1.201.110,00	1.201.110,00	102.073,43	8,50	202.875,81	16,89	
Taxas	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	98.698,00	98.698,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviços Sociais e Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.698,00	98.698,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00	
RECEITA PATRIMONIAL	272.400,16	272.400,16	93.467,63	34,31	161.931,27	59,45	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	272.400,16	272.400,16	93.467,63	34,31	161.931,27	59,45	
Exploração de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.492.651,04	34.492.651,04	4.333.444,78	12,59	10.369.593,16	30,64	
Transferências da União e de suas Entidades	25.718.627,04	25.718.627,04	2.860.899,29	11,12	7.134.809,04	27,74	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.356.064,00	2.356.064,00	554.961,96	23,55	1.304.061,24	55,35	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.417.961,00	6.417.961,00	927.583,53	14,45	2.130.722,88	33,20	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.540,80	10.540,80	0,00	0,00	0,00	10.540,80	
Mulatas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.317,60	1.317,60	0,00	0,00	0,00	1.317,60	
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	9.223,20	9.223,20	0,00	0,00	0,00	9.223,20	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mulatas e Juros das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.951.424,00	2.951.424,00	68.117,26	2,31	2.883.306,74		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BIENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.951.424,00	2.951.424,00	68.117,26	2,31	68.117,26	2,31	2.883.306,74
Transferências da União e de suas Entidades		2.549.556,00	2.549.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549.556,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		401.868,00	401.868,00	68.117,26	16,95	68.117,26	16,95	333.750,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reparação das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		39.040.000,00	39.040.000,00	4.607.103,10	11,80	11.002.517,50	28,18	28.037.482,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		39.040.000,00	39.040.000,00	4.607.103,10	11,80	11.002.517,50	28,18	28.037.482,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		39.040.000,00	39.040.000,00	4.607.103,10	11,80	11.002.517,50	28,18	28.037.482,50
DIFÍCIL (VI)		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		39.040.000,00	39.040.000,00	4.607.103,10	11,80	11.002.517,50	28,18	28.037.482,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPEHADAS No Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS BIMESTRE (i) = (e-h)	SALDO
					No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
39.040.000,00	39.040.000,00	5.519.241,70	13.787.339,83	25.252.660,17	4.750.851,28	8.258.605,42	8.096.656,61	30.781.304,53	
DESPESAS CORRENTES		32.414.455,78	30.607.06,83	3.747.819,27	11.936.617,52	7.890.429,64	7.728.391,86	22.716.627,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.046.461,14	15.216.614,91	1.459.462,25	6.832.737,49	3.283.877,42	3.174.647,65	3.668.863,81	5.336.778,61
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		131.760,00	131.760,00	0,00	0,00	131.760,00	0,00	0,00	131.760,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.236.234,64	15.238.681,92	2.288.357,02	10.153.880,03	2.658.701,41	4.221.565,83	4.191.612,25	11.037.111,09
DESPESAS DE CAPITAL		6.372.527,56	8.180.277,51	1.771.422,43	1.850.722,31	6.329.555,20	307.502,22	3.682.265,78	7.812.011,73
INVESTIMENTOS		6.012.255,32	7.819.655,27	1.746.378,50	1.780.852,75	6.038.802,52	280.977,52	315.451,77	315.451,74
INVERSÕES FINANCEIRAS		13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	13.176,00	0,00	0,00	13.176,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		347.446,24	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		252.665,66	252.665,66	0,00	0,00	252.665,66	0,00	0,00	252.665,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		39.040.000,00	39.040.000,00	5.519.241,70	13.787.339,83	25.252.660,17	4.750.851,28	8.258.605,42	8.096.656,61
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)		694.892,48	694.892,48	0,00	0,00	694.892,48	0,00	0,00	694.892,48
Amortização da Divida Interna		694.892,48	694.892,48	0,00	0,00	694.892,48	0,00	0,00	694.892,48
Dívida Mobiliária		347.446,24	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24
Dívida Contratual		347.446,24	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		39.734.892,48	39.734.892,48	5.519.241,70	13.787.339,83	25.947.552,65	4.750.851,28	8.258.605,42	8.096.656,61
SUPERÁVIT (XIII)		39.734.892,48	39.734.892,48	5.519.241,70	13.787.339,83	25.947.552,65	4.750.851,28	8.258.605,42	8.096.656,61
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RUSSEFA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1447-7018-246). Unidade Responsável: Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:35.									

CLEITON JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			CRC RN009152/O
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B22CBAA51

GABINETE DO PREFEITO

RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPEHADAS No Bimestre (b)	SALDO (c) = (a - No Bimestre (b))	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (d) = (a - Até o bimestre (b))	Em Reais						
					No Bimestre (b)	Até o bimestre (b)								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO														

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	EXCETO INTRA-	39.040.000,00	39.040.000,00	5.519.241,70	13.787.339,83	100,00	25.252.660,17	4.750.851,28	8.258.695,42	100,00	30.781.304,58
LEGISLATIVA	1.351.167,08	1.351.167,08	74.297,49	865.398,97	6,28	485.768,11	171.542,93	372.007,39	4,50	979.159,69	
Ação Legislativa	1.351.167,08	1.351.167,08	74.297,49	865.398,97	6,28	485.768,11	171.542,93	372.007,39	4,50	979.159,69	
ADMINISTRAÇÃO	4.394.592,50	4.205,820,29	345.173,55	2.444.510,09	17,73	1.761.310,20	570.749,75	1.082.081,78	13,10	3.123.738,51	
Administração Geral	3.560.894,52	3.362.863,39	312.079,25	1.857.505,91	13,47	1.505.357,48	470.740,94	834.394,80	10,10	2.528.468,59	
Administração Financeira	550.561,60	559.820,52	12.925,10	427.347,32	3,10	132.473,20	76.851,61	194.973,20	2,36	364.847,32	
Controle Interno	117.925,20	5.250,00	39.307,50	0,29	78.617,70	57,56	80	11.213,60	0,14	106.711,60	
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.211,18	14.919,20	120.349,36	0,87	44.861,40	41.500,18	0,50	123.711,00			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.556.337,68	1.721.249,31	255.531,61	738.746,93	5,56	982.502,38	258.544,56	421.623,27	5,11	1.299.626,04	
Administração Geral	805.101,60	917.945,20	198.587,22	445.776,20	3,23	472.169,00	191.837,89	276.719,57	3,35	641.225,63	
Assistência ao Portador de Deficiência	12.517,20	0,00	0,00	0,00	12.517,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.517,20	
Assistência à Criança e ao Adolescente	206.814,40	206.814,40	17.952,26	130.756,23	0,95	76.058,17	20.311,15	39.566,22	0,48	167.248,18	
Assistência Comunitária	531.904,48	583.972,51	38.992,13	162.214,50	1,18	421.758,01	46.395,52	105.337,48	1,28	478.635,03	
SAÚDE	10.059.963,88	9.578.774,31	1.81.122,05	3.298.871,18	23,86	6.288.903,13	1.317.647,26	2.136.353,33	25,87	7.442.420,98	
Administração Geral	4.836.026,96	4.575.268,80	859.894,93	2.063.790,06	1,97	2.511.478,74	933.241,39	1.454.755,48	17,61	3.120.513,32	
Atenção Básica	2.721.546,84	2.397.069,90	145.369,26	629.391,81	4,56	1.767.678,09	157.569,44	280.483,15	3,40	2.116.586,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.700.321,96	1.678.309,12	74.127,91	251.510,18	1,82	1.427.398,94	115.533,69	185.110,18	2,24	1.493.798,94	
Suporte Profissional e Terapêutico	293.507,60	418.961,37	133.727,36	1,11	265.234,01	80.766,72	12.333,56	153.727,36	1,86	265.234,01	
Vigilância Sanitária	140.128,72	140.128,72	85,78,18	59.362,00	0,43	24.141,97	11.958,67	11.958,67	0,29	11.958,67	
Vigilância Epidemiológica	368.436,40	13.639,97	132.089,77	0,96	23.346,63	19.457,38	38.135,31	0,46	330.301,09		
EDUCAÇÃO	12.296.693,14	12.161.760,94	1.499.334,16	3.076.292,53	22,31	9.085.468,41	1.654.493,75	2.998.338,76	36,31	9.163.432,18	
Administração Geral	834.748,40	695.059,84	57.933,43	262.964,76	1,91	432.095,08	90.867,31	216.054,76	2,62	479.005,08	
Ensino Fundamental	6.662.084,40	6.868.484,42	934.777,94	1.808.206,95	13,11	5.060.277,97	933.620,23	1.784.685,97	21,61	5.083.798,95	
Ensino Médio	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00	
Educação Superior	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00	
Educação infantil	4.082.183,14	3.878.30,72	439.973,21	869.406,07	6,31	3.008.824,65	563.356,63	864.050,95	10,46	3.014.179,77	
Educação de Jovens e Adultos	691.325,20	693.633,46	66.649,58	135.714,75	0,98	557.918,71	66.649,58	133.537,08	1,62	560.096,38	
CULTURA	98.820,00	122.820,00	0,00	0,00	0,00	122.820,00	0,00	0,00	0,00	122.820,00	
Difusão Cultural	98.820,00	122.820,00	0,00	0,00	0,00	122.820,00	0,00	0,00	0,00	122.820,00	
URBANISMO	4.993.810,02	5.514.902,74	1.817.364,06	2.638.480,23	19,54	2.821.422,51	427.208,76	765.859,87	9,27	47.749.042,87	
Administração Geral	92.232,00	92.232,00	0,00	0,00	92.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.232,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DOTAÇÃO INICIAL											
DESPESAS EMPEENHADAS	No	Afetº o bimestre	% (b/total)	No	Afetº o bimestre	% (b/total)	No	Afetº o bimestre	% (d/total)	SALDO (e) = (a - d)	
DESPESAS LIQUIDADAS	Bimestre (b)			Bimestre (b)			Bimestre (d)				
Infra-Estrutura Urbana	1.869.763,62	2.190.056,34	1.586.092,72	11,50	604.763,62	120.692,03	1.645	20.692,03	1,46	20.701.643,31	
Serviços Urbanos	4.031.814,40	3.23.181.84,40	231.271,34	1.107.387,51	8,03	2.124.426,89	306.516,73	645.167,84	7,81	2.586.646,56	
GESTÃO AMBIENTAL	263.520,00	263.520,00	0,00	0,00	0,00	263.520,00	0,00	0,00	0,00	263.520,00	
Infra-Estrutura Urbana	263.520,00	263.520,00	0,00	0,00	0,00	263.520,00	0,00	0,00	0,00	263.520,00	
AGRICULTURA	1.952.176,90	2.047.071,13	310.482,69	549.870,34	3,99	1.497.200,79	312.666,97	410.591,29	4,97	1.636.479,84	
Extensão Rural	1.952.176,90	2.047.071,13	310.482,69	549.870,34	3,99	1.497.200,79	312.666,97	410.591,29	4,97	1.636.479,84	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	171.288,00	171.288,00	0,00	0,00	0,00	171.288,00	0,00	0,00	0,00	171.288,00	
Turismo	171.288,00	171.288,00	0,00	0,00	0,00	171.288,00	0,00	0,00	0,00	171.288,00	
COMUNICAÇÕES	187.631,12	187.631,12	7.926,96	27.693,56	0,20	159.937,56	6,818,20	9.896,36	0,12	177.734,76	
Comunicação Social	187.631,12	187.631,12	7.926,96	27.693,56	0,20	159.937,56	6,818,20	9.896,36	0,12	177.734,76	
ENERGIA	131.760,00	131.760,00	0,00	0,00	0,00	131.760,00	0,00	0,00	0,00	131.760,00	
Conservação de Energia	32.940,00	32.940,00	0,00	0,00	0,00	32.940,00	0,00	0,00	0,00	32.940,00	
Desporto Comunitário	98.820,00	98.820,00	0,00	0,00	0,00	98.820,00	0,00	0,00	0,00	98.820,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	479.206,24	479.206,24	25.043,93	69.869,56	0,51	409.336,68	26.524,70	52.814,01	0,64	426.392,23	
Serviço da Dívida Interna	479.206,24	479.206,24	25.043,93	69.869,56	0,51	409.336,68	26.524,70	52.814,01	0,64	426.392,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.665,66	252.665,66	0,00	0,00	0,00	252.665,66	0,00	0,00	0,00	252.665,66	
Reserva de Contingência	252.665,66	252.665,66	0,00	0,00	0,00	252.665,66	0,00	0,00	0,00	252.665,66	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.519.241,70	13.787.339,83	100,00	25.252.660,17	4.750.851,28	8.258.695,42	100,00	30.781.304,58	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DOTAÇÃO INICIAL											
DESPESAS LIQUIDADAS	No	Afetº o bimestre	% (b/total)	No	Afetº o bimestre	% (b/total)	No	Afetº o bimestre	% (d/total)	SALDO (e) = (a - d)	
DESPESAS LIQUIDADAS	Bimestre (b)			Bimestre (b)			Bimestre (d)				
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1474-65-17-221). Unidade Responsável: Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:35.											

CLEITON JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEISON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Contador	
		CRC RN009152/O	
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO	Em Reais		
Controlador Geral - Matrícula:130862-9	RPPS		
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
	0,00	0,00	

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador:497A828C

GABINETE DO PREFEITO**RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO SERVIDORES			
ORGÂNEO DE SEGURODADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Abril/2024/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
	0,00	0,00	

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)

0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1473-4094-394). Unidade Responsável: Data da emissão: 28/05/2024 é hora de emissão: 11:36.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a despesa líquida (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

CLEITON JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLELDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador: 13D6CEC2

GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso II)	
ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	PREVISÃO ATUALIZADA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Até o Bimestre/2024
IPTU	RECEITAS REALIZADAS (a)
ISS	10.934.400,24
ITBI	202.875,81
IRRF	5.044.90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.440.00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	84.473,07
Aplicações Financeiras (II)	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.440.00
Transferências Correntes	500.000,00
Cota-Parte do FPM	413.000,00
Cota-Parte do ICMS	36.037.259,12
Cota-Parte do IPVA	17.463.354,98
Cota-Parte do ITR	8.115.182,90
Transferências da LC 61/1989	2.108.160,00
Transferências do FUNDEB	1.61.931,27
Outras Transferências Correntes	8.196.142,18
Demais Receitas Correntes	1.68.437,51
Outras Receitas Financeiras (III)	10.540,80
Receitas Correntes Restantes	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	10.772.468,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.951.424,00	68.117,26
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.951.424,00	68.117,26
Convenções	1.989.576,00	68.117,26
Outras Transferências de Capital	961.848,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII + (IX + X + XI + XII)]	2.951.424,00	68.117,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.312.207,92	10.840.586,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	40.312.207,92	10.840.586,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PROCESSADOS PAGOS (b)	A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.607.056,83	11.936.617,52	7.890.429,64	7.728.390,86	300.178,07	0,00	101.838,11
Pessoal e Encargos Sociais	15.216.614,91	6.832.737,49	3.668.863,81	3.536.778,61	125.525,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	131.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.258.681,92	5.103.880,03	4.221.565,83	4.191.612,25	174.632,26	0,00	101.838,11
Transferências Constitucionais e Legais	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.240.381,92	5.103.880,03	4.221.565,83	4.191.612,25	174.632,26	0,00	101.838,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.475.296,83	11.936.617,52	7.890.429,64	7.728.390,86	300.178,07	0,00	101.838,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.180.277,51	1.859.722,31	3.688.265,78	86.346,44	22.086,68	22.086,68	22.086,68
Investimentos	7.819.655,27	1.780.852,75	3.15.451,77	86.346,44	0,00	0,00	22.086,68
Inversões Financeiras	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Emprestimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	347.446,24	69.869,56	52.814,01	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.832.831,27	1.780.852,75	315.451,77	86.346,44	22.086,68	22.086,68	22.086,68

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	252.665,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV) = (XXX + XXXVIII + XXXIX)	38.560.793,76	13.717.470,27	8.205.881,41	8.043.842,60	386.524,51	123.924,79	123.924,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXV) = (XXX + XXXVIII + XXXIX)	38.560.793,76	13.717.470,27	8.205.881,41	8.043.842,60	386.524,51	123.924,79	123.924,79
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXXIV) = [XXXXIa - (XXXXIIa + XXXIIIb + XXXXIIb)]							2.286.294,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXX) = [XXXXIIa - (XXXXIIIa + XXXIIIb + XXXXIIb)]							2.286.294,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	161.931,27
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
ABAIXO DA LINHA	2.448.722,56
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	Em 31/12/2023 (a)
DÉDUÇÕES (XL)	1.365.154,11
Disponibilidade de Caixa	3.898.391,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.631.066,54
(-) Restos a Pagar Processados (XL1)	5.082.73,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	669.600,97
Demais Valores Financeiros	541.375,93
DIVIDA CONSOLIDADA ALIQUIDA (XL2) = (XXXIX - XL1)	27.395,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XL3) = (XL1a - XL2)	2.533.537,82
DIVIDA CONSOLIDADA ALIQUIDA (XL4) = (XL3 + XL2)	-5.346.221,93
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XL5) = (XL1a - XL2)	2.812.684,11

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Mata fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AMOSTRA METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XL1b - XL1a)	-386.524,51

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XIV) = (XII)	0,00
VARIAÇÃO CÂMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIIH + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.426.159,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.264.228,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e fechamento de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	252.665,66
FONTE: Sistema e-Pública (1763-0003-031). Unidade Responsável: Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:37.	

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENTA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO

Controlador Geral - Matrícula: 130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B651F6FE

GABINETE DO PREFEITO**RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO VIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	ATUALIZADA	Até o
(a)	(b)	Bimestre
1-RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	801.110,00	202.875,81
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.440,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	270.000,00	84.473,07
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	112.997,84
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1-Cota-Parte FPM	25.271.265,22	7.280.806,68
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.443.041,70	5.790.197,59
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.898.433,62	5.790.197,59
2.2-Cota-Parte ICMS	1.544.608,08	0,00
2.3-Cota-Parte IP-E Exportação	2.635.200,00	1.460.540,57
2.4-Cota-Parte ITR	9.760,00	2.622,06
2.5-Cota-Parte IPVA	263,52	0,00
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	183.000,00	27.446,46
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000.000,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3 + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	26.072.375,22	7.483.682,49
5-VALOR MÍNIMO A SER APlicado ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3 + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25%	4.545.331,18	1.456.161,20
DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.972.762,38	414.759,28
FUNDEB		
6-RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
ATUALIZADA		
(a)	(b)	
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.185.182,90	2.777.212,22
6.1.1-Principal	6.487.960,00	2.161.410,99
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	6.417.960,00	2.130.722,88
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	70.000,00	30.688,11
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	163.480,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	1.458.102,90	580.273,62
6.3.1-Principal	1.458.102,90	580.273,62

6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira

6.3.3-Resarcimento de recursos do Fundeb

6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAF

6.4.1-Princípal

6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira

6.4.3-Resarcimento de recursos do Fundeb

7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 –4)

674.561,68

1.872.628,82

674.561,68

2.777.212,22

										VALOR	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)								0,00		0,00	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT								0,00		35.527,61	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO MEDIDAMENTE ANTERIOR								0,00		35.527,61	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS								0,00		0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)								2.777.212,22			

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
		Até o Bimestre (d)	(e)	Até o Bimestre (e)	(f)	Até o Bimestre (f)	(g)	Até o Bimestre (f)	(g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.716.966,50	2.064.388,61	2.038.798,95	1.978.325,67	0,00				
10.1-PROFISSÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.143.046,50	2.064.388,61	2.038.798,95	1.978.325,67	0,00				
10.1.1-Educação Infantil	1.705.728,90	317.624,68	312.269,56	303.504,09	0,00				
10.1.2-Ensino Fundamental	3.918.183,20	1.623.117,44	1.605.060,57	1.555.606,11	0,00				
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	519.134,40	123.646,49	121.468,82	119.215,47	0,00				
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2-OUTRAS DESPESAS	573.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.1-Educação Infantil	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.2-Ensino Fundamental	348.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

INDICADORES DO FUNDEB									EM DESPESAS	
	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	LIQUIDADA SEM PENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS	DISPONIBILIDADE DE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	CÂIXA)7 (h)	EM DESPESAS	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO										
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.626.174,79	2.600.585,13	2.540.111,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos Transferências de Impostos Complementação da União - VAAF	2.308.350,11	2.288.315,57	2.236.607,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.904,58
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	317.624,68	312.269,56	303.504,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.064.388,61	2.038.798,95	1.978.325,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT	317.624,68	312.269,56	303.504,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL										
14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL										

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²									VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO		% APLICADO 10 (m)		
	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(y)	(z)
INDICADORES																	

					DEDUÇÕES
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO BÁSICA				(0)	
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCACAO INFANTIL (INDICADOR IE)	1.919.179,23	2.038.798,95		2.038.798,95	74,36
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	312.269,56	312.269,56	312.269,56	53,81
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO	87.041,04	0,00	0,00	0,00	0,00

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR APPLICADO (o)	NÃO APÓS AJUSTE (p)	VALOR APPLICADO NÃO APÓS AJUSTE (q)	NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (r)	% APPLICADO (r)	NÃO APPLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO	277.721,22	176.627,09	176.627,09	0,00	0,00	6,36	

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)º	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR NÃO SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO NO EXERCÍCIO FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ ANTES DO EXERCÍCIO ATUAL (x)	VALOR TOTAL SUPERÁVIT DE PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (y)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATé o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATé o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS ATé o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)º	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATé o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATé o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS ATé o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.799.589,96	2.547.358,56	2.320.810,26	2.462.590,33	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.092.424,24	869.406,07	864.050,95	855.285,48	0,00
21.1.1-Creche	729.259,36	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
21.1.2-Pé-escola	2.363.164,88	857.406,07	852.050,95	843.285,48	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	5.707.165,72	1.677.932,49	1.656.759,31	1.607.304,85	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = L14	1.456.161,20
24-(+) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25-(+) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(n)	0,00
26-(+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27-(+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L130.1.(ah)	0,00

+ L30.(ab))

28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)

1.456.161,20

1.456.161,20

		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
		(a)	(a)	(ab)
APURAÇÃO DO LÍMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		1.870.920,62	1.456.161,20	19,46

		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
		(ec)	(ad)	(ae)	(ad)	ag = (ac) - (ae)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	236.574,97	215.048,97	199.661,65	0,00	0,00	36.913,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.12.652,64	112.652,64	97.265,32	0,00	0,00	15.387,32
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF + VAAR)	123.922,33	102.396,33	102.396,33	0,00	0,00	21.526,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

		RECEITAS REALIZADAS				
		PREVISÃO	ATUALIZADA	Até o	Bimestre	
		(a)	(b)			
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.481.117,28	293.918,48			
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		993.605,28	225.801,22			
31.1.1-Salário-Educação		265.000,00	132.126,26			
31.1.2-PDDE		6.388,00	0,00			
31.1.3-PNAE		215.663,60	43.678,65			
31.1.4-PNAE		176.953,68	49.796,31			
31.1.5-Outras Transferências do FNDE		329.400,00	0,00			
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		487.512,00	68.117,26			
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00			

		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
		(d)	(e)	(f)	(g)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.775.118,46	450.117,74	397.743,63	384.181,63	0,00	
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	841.423,04	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	2.066.771,72	163.084,72	157.620,61	150.007,21	0,00	
32.3-ENSINO MÉDIO	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4-ENSINO SUPERIOR	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	145.511,86	12.068,26	12.068,26	7.579,66	0,00	
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8-OUTRAS	695.059,84	262.964,76	216.054,76	214.594,76	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.492.084,96	2.514.506,35	2.436.542,58	2.362.507,30	0,00	
33.1-Despesas Correntes	10.276.060,94	3.041.818,28	2.963.854,51	2.889.819,23	0,00	
33.1.1-Pessoal Ativo	7.045.581,30	2.064.388,61	2.038.798,95	1.978.325,67	0,00	
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4-Outras Despesas Correntes	3.230.479,64	977.429,67	925.055,56	911.493,56	0,00	
33.2-Despesas de Capital	1.885.700,00	34.474,25	34.474,25	34.474,25	0,00	
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.885.700,00	34.474,25	34.474,25	34.474,25	0,00	

		FUNDEB	SALÁRIO EDUCACAO
		(ah)	(ai)
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA			

34 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		718.147,01	80.399,20
35 (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.777.212,22	132.326,26	
36 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)	2.717.000,61	65.383,25	
37 (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	778.358,62	147.342,21	
38 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00	
39 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00	
40 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	778.358,62	147.342,21	

FONTE: Sistema e-Pública (1296-1274-925). Unidade Responsável: Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:38.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 8º, § 3º, da Lei 14.115/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subunidades da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada

a diferença entre

a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLELDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:CE2C3FD1

GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
DESPESAS	DOAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.180.277,51	2.262.722,31	5.917.555,20
Investimentos	7.819.635,27	2.192.852,75	5.626.802,52
Inversões Financeiras	13.176,00	0,00	13.176,00
Amortização da Dívida	347.446,24	69.869,56	277.576,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	8.180.277,51	2.262.722,31	5.917.555,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(a - a)	(e - b)	(f - c)
8.180.277,51	2.262.722,31	5.917.555,20	

FONTE: Sistema e-Pública (1952-6356-845). Unidade Responsável: Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:39.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLELDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:846BC07F

GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)

Saldo (c) = (a - b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00	
DESPESAS	DOAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APlicar (III)	A 2023 (i)			2024 (j) = (b - (f + g))
	0,00			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (11.32-9751-787). Unidade Responsável.: Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:39.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inseridas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
(a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;				
(b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inseridas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 63 da Lei 4.320/64.				

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENTYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEBISON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:E7720E0E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO XII**

		RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			RECEITAS REALIZADAS	
		PREVISÃO INICIAL (a)	ATUALIZADA (a)	PREVISÃO Bimestre (b)	Até o Bimestre (b) (b/a) x 100	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		801.110,00	801.110,00	202.875,81		25,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos - ITBI		286.670,00	286.670,00	5.404,90		18,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.440,00	2.440,00	0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		270.000,00	270.000,00	84.473,07		31,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)						
Cota-Parte FPM		500.000,00	500.000,00	112.997,84		22,60
Cota-Parte ITR		227.726.657,14	227.726.657,14	7.280.806,68		32,04
Cota-Parte IPVA		19.898.433,62	19.898.433,62	5.790.197,59		29,10
Cota-Parte ICMS		263,52	263,52	0,00		0,00
Cota-Parte IPI Exportação		183.000,00	183.000,00	27.446,46		15,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		2.635.200,00	2.635.200,00	1.460.540,57		55,42
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		9.760,00	9.760,00	2.622,06		26,87
		0,00	0,00	0,00		0,00
		23.527.767,14	23.527.767,14	7.483.687,49		31,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 0		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 0		DESPESAS PAGAS ATÉ 0	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 0		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 0		DESPESAS PAGAS ATÉ 0	
			%	x100	(d/c)	Bimestre	(e/c)	Bimestre
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	142.408,16	142.408,16	0,00	0,00	(d)		x100 (e)	x100 (f)
Despesas Correntes	112.103,36	112.103,36	0,00	0,00				
Despesas de Capital	30.304,80	30.304,80	0,00	0,00				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	276.369,04	276.369,04	0,00	0,00				
Despesas Correntes	276.369,04	276.369,04	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	146.522,00	271.975,77	153.727,36	56,52	153.727,36		56,52	153.727,36
Despesas Correntes	139.934,00	265.387,77	153.727,36	57,93	153.727,36		57,93	153.727,36
D - J - C - 3 - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ENCIA SANITÁRIA (VII)

88 | Page

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)							
Despesas Correntes		7.642,08	7.642,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		7.642,08	7.642,08	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)							
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		11.199,60	11.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)							
Despesas Correntes		11.199,60	11.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUF FUNÇÕES (X)							
Despesas Correntes		4.824.168,56	4.563.410,40	2.063.790,06	45,22	1.154.755,48	31.88
Despesas de Capital		4.797.304,16	4.536.546,00	2.059.940,06	45,41	1.450.905,48	13.98
TOTAL QDA = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		26.864,40	26.864,40	3.850,00	14,33	3.850,00	14,33

ABUSO CIUDADANO DOLOSO Y VÍNIMO BAJO A DECISIÓN EM AGO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APlicaÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		2.217.517,42	1.608.482,84	1.587.451,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Incertos Individuamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Pernicial Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APlicADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		2.217.517,42	1.608.482,84	1.587.451,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 1/2012)		-----	1.122.552,37	-----
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	-----	-----
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹		-----	485.930,47	464.899,06
Límite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APlicADO EM ASPS (XVI) / PERCENTUAL CONSTITUCIONAL DE LEI ORGÂNICA MUNICIPAL		-----	21,49	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUA

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS						LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			Saldo Inicial (no exercício anterior)	Despesas referência	custeadas no exercício	Saldo Final (não aplicado),		
			Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(I) = (h - i ou j)		
			(h)	(i)	(j)	(k)		
	Diferença de limite não cumprido em 2024		-----	-----	-----	-----		
	Diferença de limite não cumprido em 2023		0,00	0,00	0,00	0,00		
	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00		

卷之三

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	4.488.764,64	4.488.764,64	1.570.068,07	34,98
Proveniente da União	4.383.356,64	4.383.356,64	1.470.068,07	33,54
Proveniente dos Estados	105.408,00	105.408,00	100.000,00	94,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXXIX + XXX)	4.488.764,64	4.488.764,64	1.570.068,07	34,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DOTAÇÃO EMPENHADAS Até o Bimestre (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e/c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f/c)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.579.138,08	2.254.661,74	629.391,81	279,2	280.483,15	12,44
Despesas Correntes	2.101.630,68	1.777.153,74	629.391,81	35,42	280.483,15	15,78
Despesas de Capital	477.508,00	477.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.253.152,92	1.231.740,08	150.710,18	12,24	150.710,18	12,24
Despesas Correntes	778.816,92	757.404,08	150.710,18	19,90	150.710,18	19,90
Despesas de Capital	474.336,00	474.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	146.985,60	146.985,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	146.985,60	146.985,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.486,64	132.486,64	59.362,00	44,81	24.141,85	18,22
Despesas Correntes	132.486,64	132.486,64	59.362,00	44,81	24.141,85	18,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	357.236,80	357.236,80	132.089,77	36,98	38.135,31	10,68
Despesas Correntes	251.528,80	251.528,80	132.089,77	52,45	38.135,31	15,14
Despesas de Capital	105.408,00	105.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIX+XXXII+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	4.469.000,64	4.123.110,86	97.155,76	23,56	493.470,49	11,97
NOTAS:						
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.						

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIX)	2.721.546,94	2.397.069,90	629.391,81	26,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXXIII)	1.529.321,96	1.508.109,12	150.710,18	9,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLIII) = (VI + XXXXIV)	293.507,60	418.961,37	53.327,36	15,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) = (VII + XXXXV)	140.128,72	140.128,72	59.362,00	42,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXXVI)	368.436,40	368.436,40	132.089,77	38.135,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXXVIII)	4.824.168,56	4.563.410,40	2.065.790,06	45,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.877.310,08	9.396.115,91	3.189.071,18	33,94
FONTE: Sistema e-Pública (1545-76862-263). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:39.				
Notas:				
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.				

	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS	Francisco Eliamarque Fernandes Barreto
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretaria de Administração e Tributação	Contador	CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO	Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			Código Identificador:F875FAC0

	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS	Francisco Eliamarque Fernandes Barreto
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretaria de Administração e Tributação	Contador	CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO	Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			Código Identificador:F875FAC0

GABINETE DO PREFEITO**RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO XIII**

	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Despesas Previdenciárias Pagas
Resultado Previdenciário

		0,00
Despesas		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	2.286.294,33	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	2.812.684,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		069.600,97	0,00	386.524,51	283.076,46
Poder Executivo		069.600,97	0,00	386.524,51	283.076,46
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		350.981,96	0,00	123.924,79	227.057,17
Poder Executivo		350.981,96	0,00	123.924,79	227.057,17
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.020.582,93	0,00	510.449,30	510.133,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.456.161,20	25,00	19,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.038.798,95	70,00	74,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		312.269,56	50,00	53,81
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.608.482,84	15,00	21,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (930-7752-971). Unidade Responsável: Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:41.				
I Seraão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

<i>CLEITON JACOME DA COSTA</i>	<i>KENYA SANTOS SARTORIO</i>	<i>FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO</i>
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação
<i>FRANCISCO GLEISON DE FREITAS</i>	<i>RODRIGO ALVES DE CARVALHO</i>	
Contador	Controlador Geral - Matrícula:130862,9	
CRC RN 009152/O		

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:FEB64DC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 043/2024**

Abre Crédito Supplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÍCOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Supplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vícosa/RN, em 29 de maio de 2024

Atenciosamente,

LIDIANE MARQUES DA COSTA ###.182.584-##	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO ###.845.004-##	JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA ###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controladora

Publicado por:

Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes

Código Identificador:29A87610

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS													
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência:													
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	Em Reais	
	Inscritos	Em	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Em	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Exercícios	dezembro de			(a)		Exercícios	dezembro de				(b)
		Anteriores	2023	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)		Anteriores	2023	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)
	(a)	(b)				(f)		(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	248.095,26	421.505,71	386.524,51	0,00	283.076,46	118.015,48	232.966,48	123.924,79	123.924,79	0,00	227.057,17	510.133,63	
(I)													
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	190.680,28	326.037,36	305.518,10	0,00	211.199,54	76.821,69	164.265,27	53.205,02	53.205,02	0,00	187.881,94	399.081,48	
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	19.331,40	11.096,28	11.096,26	0,00	19.331,42	10.428,92	0,00	1.263,38	1.263,38	0,00	9.165,54	28.496,96	
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	38.083,58	84.372,07	69.910,15	0,00	52.545,50	30.764,87	68.701,21	69.456,39	69.456,39	0,00	30.009,69	82.555,19	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	248.095,26	421.505,71	386.524,51	0,00	283.076,46	118.015,48	232.966,48	123.924,79	123.924,79	0,00	227.057,17	510.133,63	
FONTE: Sistema e-Pública (1332-1166-800). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:37.													
CLEITOM JACOME DA COSTA													
Prefeito Municipal													
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO													
Controlador Geral - Matrícula:130862-9													
KENYA SANTOS SARMENTO					FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO					FRANCISCO GLEDSOON DE FREITAS			
Secretária De Finanças					Secretário De Administração E Tributação					Contador			
										CRC RN009152/O			